



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 315/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2022/2023

Mestrado em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º ciclo do Ens. Básico e Secundário - áreas de especialização de Alemão, Espanhol ou Francês

2º Ciclo

Mestrado em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 6 vagas

Notas:

- Vagas distribuídas da seguinte forma: Inglês/Espanhol - 2 vagas; Inglês/Francês - 2 vagas; inglês/Alemão - 2 vagas

- A não ocupação de vagas de estágio numa determinada área, pode possibilitar um ajustamento do número de vagas noutra área.

- A admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

condições:

1a) terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;

1b) terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, um mínimo de 80 a 100 créditos na área de Inglês e 60 a 80 créditos na área da outra Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol ou Francês).

1c) obterem aprovação em prova escrita e oral, para aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários.

3. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

NOTA: O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.

Data das provas de português:

2.ª fase de candidaturas: prova escrita - 25 de julho de 2022 às 10h; prova oral - 26 de julho de 2022 a partir das 9h.

Júri: Isabel Pereira, Ana Ribeiro Luís e João Domingues.

Mais informação pode ser consultada em <https://www.uc.pt/candidaturas/mestrado/fluc/prova-de-portugues-ensino/>.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1 - Média final de licenciatura; caso uma parte ou a totalidade dos ECTS de acesso tenham sido obtidos fora da licenciatura, será calculada uma média das classificações obtidas nas disciplinas relevantes, (Ponderação 40/100);

2 - Obtenção da totalidade dos ECTS definidos pelo Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 32/2014, de 27 de junho, (Ponderação 20/100);

3 - Avaliação da competência em Alemão, Espanhol ou Francês, mediante realização de prova escrita, (Ponderação 15/100);

4 - Avaliação da competência em língua inglesa, mediante o cálculo da média das classificações

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

obtidas nas disciplinas de língua inglesa (de entre as disciplinas que integram os ECTS de acesso). Haverá lugar a prova escrita caso o percurso académico dos candidatos não seja esclarecedor quanto ao nível de proficiência atingido ou caso haja descontinuidades nesse percurso, (Ponderação 15/100);

5 - Entrevista (inclui avaliação da competência oral em língua portuguesa e nas línguas estrangeiras), (Ponderação 10/100).

(26 de julho de 2022 a partir das 9h)

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for leccionado pela FLUC.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor sujeito a alteração após aprovação do orçamento de estado).
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite só no 1º ano.

9. Avaliador(es):

- Ana Alexandra Ribeiro Luís;
- João da Costa Domingues.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 11 de março de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09